



MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL

Discussão Pública

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 77.º, por remissão do art.º 96.º, conjugado com alínea a), n.º 4, do art.º 148.º e n.º 2, do art.º 149.º, do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJGT), que a Câmara Municipal de Pombal deliberou, na sua reunião ordinária n.º 0027/CMP/13, realizada no dia 22 novembro de 2013, aprovar a proposta de Plano e proceder à abertura do período de Discussão Pública relativo à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, pelo prazo de 30 dias úteis. A abertura deste período terá início contados cinco dias úteis da publicação do presente aviso no Diário da República.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação e os documentos que a integram (proposta de revisão do Plano, Relatório Ambiental, parecer final da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM-Pombal, atas das reuniões de concertação e os demais pareceres emitidos), estarão disponíveis para consulta dos munícipes, no portal do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt; na Divisão de Urbanismo e Planeamento, durante a hora de expediente todos os dias úteis, onde será prestado o devido esclarecimento técnico a quem o solicitar; bem como nas sedes das Juntas de freguesia.

As sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimentos à revisão do PDM, poderão ser apresentadas, até ao termo do referido período através da plataforma disponível online no portal do município em www.cm-pombal.pt, ou através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, para a seguinte morada: Largo do Cardal – 3100 – 440 Pombal.

Paços do Município, 26 de novembro de 2013

O Vereador do Ordenamento,

(Pedro Murtinho – Eng.º)